



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGE<sup>d</sup>)- SALA Nº 416  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA – ININGA  
64.049-550 – TERESINA-PIAUÍ

TELEFONES: (86) 3215-5820 – FoneFAX: (86) 3237-1277 – E-MAIL: [ppged@ufpi.edu.br](mailto:ppged@ufpi.edu.br)

## **EDITAL N. 01/2011-PPGE<sup>d</sup>/CCE/UFPI**

### **INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O CURSO DE DOUTORADO EM EDUCAÇÃO**

#### **I – DA INSCRIÇÃO**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE<sup>d</sup>) do Centro de Ciências da Educação, da Universidade Federal do Piauí (UFPI), comunica a abertura de inscrições para o preenchimento de até 10 (dez) vagas para a 1ª Turma do Curso de Doutorado em Educação, na Linha de Pesquisa Formação Docente e Prática Educativa, com início das aulas previsto para o primeiro período letivo de 2011.

Estão habilitados à inscrição, no processo de seleção da 1ª Turma do Curso de Doutorado em Educação, candidatos portadores de título de Mestre (mestrado acadêmico), recomendado pela CAPES, com defesa pública de dissertação, preferencialmente em áreas que tenham afinidade com a área básica do Programa. Dando-se ainda preferência a candidato que esteja exercendo a docência. A inscrição de candidato portador de diploma de curso mestrado obtido em instituição estrangeira está sujeita à apresentação de documento de revalidação e/ou equivalência, fornecido por uma instituição de educação superior brasileira, autorizada e reconhecida pela CAPES/MEC.

As inscrições serão realizadas no período de 10/02/2011 a 23/02/2011 (dias úteis), na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE<sup>d</sup>), de 8h:30min às 11h:30min e de 14h:30min às 17h:30min., Sala 416, no prédio do Centro de Ciências da Educação - CCE, Universidade Federal do Piauí, Campus Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, CEP 64.049-550. As informações a respeito do processo de seleção serão fornecidas por meio do telefone (86) 3215-5820, pelo fax (86) 3237-1277 e no *site* [www.ufpi.br/ppged](http://www.ufpi.br/ppged), onde consta este Edital e na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação/CCE/UFPI.

O candidato poderá inscrever-se pessoalmente ou por procuração (pública ou particular reconhecida em cartório), ou por correspondência (via SEDEX). A inscrição por correspondência deverá ser postada até o último dia previsto no cronograma deste edital (23/02/2011).

A documentação exigida e a ser entregue no ato do pedido da inscrição, além da *Ficha de Inscrição* (Anexo I) devidamente preenchida e assinada, é a seguinte:

- Fotocópia autenticada dos seguintes documentos (anexados à ficha de inscrição):
  - a) Diploma e do Histórico Escolar Completo do(s) curso(s) de graduação pleno de nível superior, autenticado em cartório ou comprovado por meio dos originais;
  - b) Diploma de conclusão de Curso de Mestrado, reconhecido pela CAPES/MEC ou revalidado no Brasil, autenticado em cartório ou comprovado por meio dos originais;
  - c) Histórico Escolar do Curso de Mestrado, autenticado ou comprovado por intermédio do original;
  - d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
  - e) Registro Geral (Carteira de Identidade);
  - f) Cópia da folha de rosto e do resumo da dissertação de mestrado;
  - g) Projeto de Pesquisa, em 3 (três) vias, conforme orientação constante neste edital. O projeto deverá identificar o requerente apenas pelo CPF, título do Projeto de Pesquisa e a linha de pesquisa a que se vincula. Essas informações devem constar na primeira página do referido projeto;
  - h) Declaração de liberação das atividades de, no mínimo, 20 (vinte) horas, emitida pela Instituição em que trabalha, ou declaração de que dispõe de 20h semanais para o Programa, caso não seja vinculado a alguma instituição;

## **II – DO PROCESSO SELETIVO**

O ingresso na 1ª. Turma do Curso de Doutorado em Educação da UFPI será efetivado mediante a aprovação em processo de seleção, que acontecerá em sete etapas. Dessas etapas, cinco são eliminatórias. Todas as etapas que avaliam os candidatos, por meio de notas, utilizarão a escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

A Primeira Etapa (eliminatória) consistirá na verificação dos pedidos de inscrição para homologação ou não; a Segunda Etapa (eliminatória) consistirá na Prova Escrita, para os candidatos que tiverem seus pedidos de inscrições homologados; a Terceira Etapa (eliminatória) constará da Análise do Projeto para o candidato aprovado na Prova Escrita. Quarta Etapa consistirá na análise dos currículos Vitae (versão Lattes) dos candidatos aprovados na terceira etapa, segundo pontuação da tabela do anexo IV desse edital. Quinta Etapa (eliminatória) consistirá na realização de cálculo (média ponderada), a partir das notas obtidas nas etapas anteriores, com vista a classificar o candidato para a etapa seguinte (Sexta Etapa – Entrevistas), desde que obtenha nota mínima 7,0 (sete). Sexta Etapa (eliminatória) consistirá em uma entrevista fundamentada na análise dos projetos e dos currículos. Sétima Etapa (classificatória) consistirá em um exame de proficiência em duas línguas estrangeiras (inglês, francês, espanhol).

O resultado de cada etapa será afixado no Quadro de Avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação do Centro de Ciências da Educação, bem como será disponibilizado no sítio eletrônico do PPGEd ([www.ufpi.br/ppged](http://www.ufpi.br/ppged)).

### **a) Primeira Etapa – Verificação dos Pedidos de Inscrição**

A Primeira Etapa (eliminatória) consistirá na verificação dos pedidos de inscrição que serão homologados ou não. A inscrição do candidato será homologada depois de verificada a comprovação, pela Comissão de Seleção, da documentação exigida neste Edital. A relação das inscrições homologadas e das não homologadas será publicada dia 25/02/2011.

Depois de publicada a relação das inscrições homologadas e não homologadas, o candidato com solicitação indeferida terá até o dia 28/02/2011 para entrar com recurso via Protocolo Geral da UFPI, publicando-se o resultado do julgamento dos recursos no dia 02/03/2011. A falta de algum documento comprobatório exigido para a inscrição é de inteira responsabilidade do candidato e, portanto, não serão aceitos recursos nesse sentido, conseqüentemente, não será permitida complementação de documentação.

### **b) Segunda Etapa – Prova Escrita**

A Segunda Etapa (eliminatória) consistirá em uma prova escrita, com o mínimo de 5 (cinco) e o máximo de 7 (sete) laudas, exigência de nota mínima 7 (sete). A prova escrita será a produção de um texto dissertativo de tema a ser proposto no dia da prova. A prova escrita terá duração máxima de quatro horas (4h00) e será realizada no dia 04/03/2011, das 8h00 às 12h00 horas, em salas de aula do Centro de Ciências da Educação. O acesso ao local da prova escrita será mediante a apresentação do Cartão de Inscrição (Anexo II) e do Registro Geral (Carteira de Identidade).

#### Critérios de Avaliação desta Etapa.

A prova escrita será avaliada obedecendo ao estabelecido a seguir:

- Sustentação da discussão em autores que tratem do tema sorteado;
- Capacidade de analisar e sintetizar idéias relativas ao tema sorteado;
- Capacidade de problematizar;
- Coesão e coerência textual;
- Correção da linguagem.

Será atribuída nota 0,0 (zero) à prova escrita do candidato que incorrer em qualquer um dos critérios de desclassificação a seguir:

- Não apresentar fundamentação teórica de suas discussões;
- Não desenvolver o trabalho proposto (fuga ao tema);
- Identificar-se sob qualquer forma, fora do local especificado e como indicado pela Comissão de Seleção;
- Escrever de forma ilegível;
- Escrever com lápis grafite ou com tinta que não seja azul ou preta;
- Produzir texto escrito inferior a cinco laudas.

A listagem dos aprovados nesta etapa será publicada dia 14/03/2011 no mural e no sítio do PPGEd ([www.ufpi.br/ppged](http://www.ufpi.br/ppged)).

Obs.: 1) Estará automaticamente desligado do processo seletivo o candidato:

- a) Que chegar atrasado;
- b) que não apresentar o Registro Geral (Carteira de Identidade) e o **Cartão de Inscrição** para o acesso ao local de aplicação da prova escrita;
- 2) Não será permitido ao candidato durante a realização da prova escrita usar gravador, celular, *walkman*, calculadora, *laptop* ou qualquer outro aparelho eletrônico;
- 3) O candidato portador de deficiência deve comunicar à Secretaria do PPGEd, até o dia 02.03.2011, a respeito das condições necessárias para a realização da prova escrita;
- 4) O candidato poderá ausentar-se do local da prova **exclusivamente** para ir ao banheiro, acompanhado por um Fiscal da Seleção.

### **c) Terceira Etapa – Análise do Projeto de Pesquisa**

A Terceira Etapa (eliminatória), nota mínima (7,0), consistirá na análise do projeto de pesquisa, o qual será apresentado em 3 (três) vias no ato da inscrição, devendo conter o máximo de 15 (quinze) laudas, em fonte Times New Roman, tamanho 12 (doze) e espaço 1,5 (um e meio), versar sobre tema relacionado à Linha Pesquisa Formação Docente e Prática Educativa. Deverá, ainda, estar relacionado aos projetos, **em andamento**, dos professores (listados no Anexo III), conforme constem nos seus respectivos currículos *lattes*. O projeto que não atender a essas exigências obterá nota 0,0 (zero). O Projeto de Pesquisa deve conter: Justificativa; Delimitação do objeto de estudo; Objetivos; Referencial Teórico; Metodologia; Cronograma e Referências e deve ser elaborado conforme as Normas Técnicas da ABNT; NBR 6023/2002 (referências); NBR 10.520/2002 (citações). A avaliação dos projetos será feita pela Comissão de Seleção e pelos professores orientadores do Programa, relacionados no Anexo III deste Edital. O resultado da Terceira Etapa será publicado dia 21/03/2011.

### **d) Quarta Etapa – Análise do Curriculum Vitae**

A Quarta Etapa (classificatória) consistirá na análise do *Curriculum Vitae* (versão *Lattes/CNPq*), seguindo critérios de pontuação estabelecidos no Anexo IV deste Edital. As datas para entrega do *curriculum* são 21 e 22/03/2011. O candidato não poderá acrescentar nenhum documento ao currículo, posterior à data da entrega do currículo. A análise levará em conta somente as informações contidas no Currículo que estiverem acompanhadas da devida comprovação

O *Curriculum Vitae*, devidamente comprovado, deverá conter ainda os documentos das alíneas a, b, c, d e e do item I, desse edital e deverá ser entregue em duas cópias, pelos candidatos aprovados na Terceira Etapa da seleção. A análise considerará somente as informações contidas no Curriculum Vitae (Modelo Lattes) que estiverem acompanhadas da devida comprovação. Esta etapa será realizada nos dias 23 a 24/03/2011. A pontuação obtida pelo candidato no currículo será transformada em nota de 0,0 (zero) a 10 (dez). Ao candidato com maior

pontuação na avaliação do currículo será atribuída nota dez e os outros terão sua pontuação transformada em nota pela aplicação da seguinte fórmula:

$$NT = \frac{(TP) \times 10}{PMX}$$

TP – Total de Pontos obtidos pelo Candidato  
 PMX – Máximo de Pontos obtidos por algum Candidato  
 NT – Nota Final obtida pelo Candidato

Para facilitar a localização dos comprovantes do *curriculum vitae*, estes deverão ser organizados, seguindo a mesma ordem de itens da Tabela de Pontuação (Anexo IV). Neste sentido, o candidato deverá colocar no seu currículo, antes de uma mesma categoria de documentos, uma página indicando o nome do item da referida Tabela de Pontuação. O resultado da Quarta Etapa será publicado dia 24/03/2011.

#### **e) Quinta Etapa – Classificação para as entrevistas**

A Quinta Etapa (eliminatória) consistirá na realização de cálculo da média ponderada de notas obtidas nas 3 (três) etapas anteriores: Segunda etapa (Prova Escrita), Terceira etapa (Projeto de Pesquisa) e Quarta Etapa (Avaliação de Curriculum Vitae). Esta etapa tem caráter eliminatório. O candidato será considerado aprovado para a etapa seguinte (Entrevistas) caso obtenha nota igual ou superior a 7,0 (sete). A nota será calculada a partir da fórmula abaixo, considerando o peso das 3 (três) etapas mencionadas.

PE – Nota obtida na Prova Escrita [peso 5]

PR – Nota obtida no Projeto [peso 3]

CV – Nota obtida no *Curriculum Vitae* [peso 2]

CE – Nota da quinta etapa (classificação para as entrevistas)

$$CE = \frac{5 \times PE + 3 \times PR + 2 \times CV}{10}$$

Observação: Todas as notas das etapas constantes neste edital serão apresentadas com 1 (uma) casa decimal e os arredondamentos das casas centesimais para decimais serão assim realizados: maior ou igual a 5 (cinco), o número da casa decimal aumenta 0,1 (um décimo); menor do que 5 (cinco), mantém-se o número da casa decimal.

#### **f) Sexta Etapa – Entrevista**

A Sexta Etapa (eliminatória) constará de uma entrevista, exigência de nota mínima 7,0 (sete), e terá por base o Projeto de Pesquisa e o *Curriculum Vitae*. Nas entrevistas serão aprofundados aspectos relativos ao domínio do problema ou tema desenvolvido no projeto de pesquisa, e requeridos esclarecimentos acerca do *Curriculum Vitae* (*Versão Lattes*).

Critérios de Avaliação para a Sexta Etapa:

- Apresentação do projeto conforme exigências do presente edital;
- Vinculação do tema, problema e objetivos da pesquisa com a Linha de Pesquisa do Doutorado e com os projetos (em andamento) do corpo docente. Ver Currículo Lattes dos professores (Anexo III);
- Consistência na caracterização/contextualização e justificativa do Projeto de Pesquisa;
- Sustentação do tema, problema e objetivos da pesquisa na discussão teórico-conceitual desenvolvida no projeto de pesquisa;
- Coerência entre o tema, problema e objetivos da pesquisa com a fundamentação metodológica;
- Adequação às atuais normas da ABNT/NBR 15287 para elaboração do Projeto de Pesquisa;
- Defesa oral do projeto de pesquisa;
- Coerência na argumentação das idéias;
- Viabilidade de realização do projeto;
- Adequação dos objetivos do projeto de pesquisa às temáticas de interesse do Programa de Pós-Graduação em Educação;
- Disponibilidade, dedicação e compromisso do candidato durante o Curso de Doutorado em Educação, caso seja classificado.

- Obs.: 1) Estará automaticamente desligado do processo seletivo o candidato classificado para esta Etapa que não comparecer ou chegar atrasado ao local da entrevista, na data e horário estabelecidos e/ou não apresentar o Registro Geral (Carteira de Identidade) e o Comprovante de Inscrição.
- 2) No ato da entrevista, o candidato deverá entregar declaração assinada de próprio punho, informando e assumindo a disponibilidade de, pelo menos, 20h semanais para cursar o Doutorado em Educação.

Obs.: O Calendário com local, data e horário para a realização das entrevistas será publicado no dia 28/03/2011, no Mural do PPGed. O resultado da Sexta Etapa será publicado dia 05/04/2011.

**g) Sétima etapa – Exames de Proficiências em Língua Estrangeira**

A Sétima Etapa (classificatória) consistirá na realização de prova de proficiência em língua estrangeira; o candidato que comprovar que realizou, a menos de 5 (cinco) anos, exame de proficiência em uma das 3 (três) línguas: Inglesa, Francesa ou Espanhola, poderá se inscrever em apenas uma língua no exame de proficiência.

O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) no Exame de Proficiência de uma Língua Estrangeira terá que se submeter a um novo Exame durante a realização do Curso, conforme o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Educação. Abaixo constam as datas dos exames de proficiências, nas respectivas línguas estrangeiras:

- Língua Espanhola – em 06/04/2011 de 8h às 12h
- Língua Inglesa – em 06/04/2011 de 14h às 18h
- Língua Francesa – em 07/04/2011 de 8h às 12h

É exigida a proficiência em pelo menos duas das seguintes línguas estrangeiras: inglês, francês ou espanhol. O candidato que desejar aproveitar proficiência realizada anteriormente deverá entregar documentação comprobatória no dia e horário da realização da prova do exame correspondente à Língua que é proficiente. Pode ser aproveitada a proficiência realizada em mestrados credenciados pela CAPES.

Para comprovação da proficiência em língua estrangeira, serão aceitos originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- Certificado do Departamento de Letras/CCHL/UFPI ou Departamento equivalente de outra universidade federal ou estadual;
- Certificados: TOEFL (Instituto Cultural Brasil/Estados Unidos) ou teste específico da Aliança Francesa ou Nancy III, certificado DELE (Centro Cultural Brasil/Espanha).

A nota final do exame de proficiência será determinada pela média simples das notas obtidas em dois exames de proficiência. Caso o candidato apresente comprovação que já possui proficiência em 1 (uma) ou 2 (duas) língua(s) estrangeira(s), a média final levará em consideração as notas que constam nos documentos comprobatórios apresentados.

#### **g) Classificação Final**

A classificação final dos candidatos aprovados em todas as etapas constantes neste Edital será feita por meio de média aritmética simples (nota mínima sete) obtida a partir das notas da segunda, terceira, quarta, sexta e sétima etapas. A classificação final será publicada até 13/04/2011. Em caso de empate de notas finais, a Comissão de Seleção fará a classificação considerando as maiores notas na entrevista e na prova escrita, seguindo esta ordem. Persistindo o empate, o critério para o desempate será o tempo de serviço como docente.

**Observação:** todas as etapas do processo seletivo, para ingresso na 1ª. Turma do Curso de Doutorado em Educação, do Programa de Pós-Graduação em Educação, serão realizadas no Centro de Ciências da Educação – CCE, conforme cronograma estabelecido neste Edital.

### III – CRONOGRAMA

ETAPAS/ATIVIDADES	DATAS DE REALIZAÇÃO
<b>Período de Inscrições</b>	10/02 a 23/02/2011
<b><u>Primeira Etapa:</u></b> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Resultado das inscrições homologadas e não homologadas</li> <li>▪ Recebimento de recursos</li> <li>▪ Resultado dos recursos</li> </ul>	25/02/2011 28/02/2011 02/03/2011
<b><u>Segunda Etapa:</u></b> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Prova Escrita</li> <li>▪ Resultado</li> </ul>	04/03/2011 14/03/2011
<b><u>Terceira Etapa:</u></b> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Análise do Projeto</li> <li>▪ Resultado</li> </ul>	15/03/2011 21/03/2011
<b><u>Quarta etapa</u></b> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Entrega do <i>Curriculum Vitae</i> (modelo Lattes)</li> <li>▪ Avaliação do <i>Currículo Vitae</i> (modelo Lattes)</li> <li>▪ Resultado</li> </ul>	21/03 e 22/03/2011 23/03 e 24/03/2011 24/03/2011
<b><u>Quinta etapa</u></b> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Classificação para as entrevistas</li> <li>▪ Resultado e calendário das entrevistas</li> </ul>	25/03/2011 28/03/2011
<b><u>Sexta etapa</u></b> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Entrevistas</li> <li>▪ Resultado</li> </ul>	29/03 a 31/03/2011 05/04/2011
<b><u>Sétima etapa</u></b> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Exame de Proficiência em Espanhol (manhã)</li> <li>▪ Exame de Proficiência em Língua Inglesa (tarde)</li> <li>▪ Exame de Proficiência em Francesa (manhã)</li> <li>▪ Resultado do Exame de Proficiência</li> </ul>	06/04/2011 06/04/2011 07/04/2011 11/04/2011
<b>Publicação do Resultado Final</b>	13/04/2011
<b>Matrícula Institucional</b>	Cronograma PRPPG
<b>Matrícula Curricular</b>	Cronograma do PPGEd
<b>Devolução de Documentos</b>	18/04 a 18/05/2011

#### **IV – RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

O possível preenchimento das 10 (dez) vagas oferecidas dar-se-á obedecendo a ordem de classificação contida no resultado final, de acordo com o prescrito neste Edital.

A publicação das listagens com os nomes dos aprovados e classificados na segunda, terceira, quarta, quinta e sexta etapas do processo seletivo será sempre em ordem de número de inscrição, com respectivas notas, e não por ordem de classificação. Os resultados serão divulgados nos meios oficiais e no Quadro de Avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação/CCE, conforme datas estabelecidas no Cronograma deste Edital; assim como estará disponibilizada, também, no sítio eletrônico do Programa.

Os candidatos não selecionados deverão retirar a documentação apresentada, exceto a ficha de inscrição, no período de 18/04 a 18/05/2011. A partir de 19/05/2011 a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação não se responsabilizará pela guarda da referida documentação.

#### **V – MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS, INÍCIO DO PERÍODO LETIVO E DISPOSIÇÕES FINAIS**

O candidato aprovado e classificado deverá fazer sua *matrícula institucional* na Coordenação Geral de Pós-Graduação – Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG (3215-5562) e *matrícula curricular* na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGEd, conforme o estabelecido no Calendário deste Programa. Para a matrícula institucional, será necessária a entrega de fotocópia dos seguintes documentos: Registro Geral (Carteira de Identidade), CPF, Certificado de Reservista, Título Eleitoral e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, bem como apresentar a declaração de conhecimento, reconhecida em cartório, disponível em [www.ufpi.br/prppg](http://www.ufpi.br/prppg).

Obs.: No ato da matrícula curricular, o doutorando deverá entregar um Plano de Trabalho, distribuindo o tempo de 20h entre atividades de disciplinas, orientação e de estudos no CCE/PPGEd.

Será vedada a *matrícula institucional* de candidato aprovado e selecionado para a 1ª. Turma do Curso de Doutorado em Educação, que faça outro curso de pós-graduação (*Stricto* ou *Lato Sensu*) ou de graduação, devendo todos os classificados para as 10 (dez) vagas oferecidas apresentarem declaração, reconhecida em cartório, atestando não se enquadrarem em nenhum dos casos citados, sob pena de não terem a referida matrícula efetivada.

O Curso de Doutorado em Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Piauí é presencial e funciona de segunda-feira a sexta-feira, prioritariamente no turno da manhã, exigindo-se do doutorando, pelo menos, 20 vinte horas de dedicação semanal às diversas atividades do Curso. Os prazos para a conclusão do Curso de Doutorado em Educação são: mínimo de 24 meses e máximo de 48 meses.

Não caberão recursos às decisões da Comissão de Seleção nas etapas seguintes à homologação e não homologação dos pedidos de inscrições, assim

como não serão fornecidos resultados de quaisquer das etapas, por telefone ou por e-mail.

Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão de Seleção e, se necessário, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação, à luz da legislação em vigor.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 04 de fevereiro de 2011.

Profa . Dra. Carmen Lúcia de Oliveira Cabral  
*Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação em exercício*

Prof. Dr. José Augusto de C. Mendes Sobrinho  
*Diretor do CCE*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGE) – SALA 416**  
**CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA – ININGA**  
 64.049-550 – TERESINA-PIAUÍ  
**TELEFONES: (86) 3215-5820 – FoneFAX: (86) 3237-1277 – E-MAIL: [ppged@ufpi.edu.br](mailto:ppged@ufpi.edu.br)**

**ANEXO I -**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO N. \_\_\_\_\_**  
*(Preencher com letra de forma ou digitar ou datilografar)*

**OPÇÃO(ÕES) DE IDIOMA DA PROVA DE PROFICIÊNCIA:**

- Inglês  
 Francês  
 Espanhol

1. NOME \_\_\_\_\_
2. ENDEREÇO RES. \_\_\_\_\_
- BAIRRO \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_ FONE \_\_\_\_\_
3. LOCAL E DATA NASCIMENTO \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_
4. FILIAÇÃO \_\_\_\_\_
5. RG .N. \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXPEDIDOR \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ DATA \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_
6. TÍT. ELEITORAL \_\_\_\_\_ ZONA \_\_\_\_\_ SEÇÃO \_\_\_\_\_ LOCAL E DATA EXPEDIÇÃO \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_
7. CPF N. \_\_\_\_\_ DOCUM. MILITAR N. \_\_\_\_\_ CATEGORIA \_\_\_\_\_
8. OCUPAÇÃO:
- a) Docente:** Educação Superior (  ) Educação Básica (  )  
 Instituição: \_\_\_\_\_  
 Tempo de Serviço: \_\_\_\_\_
- b) Não Docente:** Função \_\_\_\_\_  
 Local de Trabalho \_\_\_\_\_ Tempo de Serviço \_\_\_\_\_
9. ENDEREÇO PROFISSIONAL \_\_\_\_\_
- BAIRRO \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_ FONE \_\_\_\_\_
10. FORMAÇÃO: Mestrado em \_\_\_\_\_ Instituição \_\_\_\_\_ Ano \_\_\_\_\_

Declaro ter conhecimento das normas constantes no Edital N. 01/2011-PPGE/CCE/UFPI, de 04/02/2011, estabelecidas para a Seleção de candidatos para a 1ª Turma do Curso de Doutorado em Educação, do Programa de Pós-Graduação em Educação, do Centro de Ciências da Educação, da Universidade Federal do Piauí, e aceito submeter-me a elas.

Teresina (PI), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ .

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do Candidato*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGEd) – SALA 416**  
**CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA – ININGA**  
**64.049-550 – TERESINA-PIAUÍ**  
 TELEFONES: (86)3215-5820– FoneFAX: (86) 3237-1277 – E-MAIL: [ppged@ufpi.edu.br](mailto:ppged@ufpi.edu.br)

## ANEXO II

### CARTÃO DE INSCRIÇÃO N. \_\_\_\_\_

*(Preencher com letra de forma ou digitar ou datilografar)*

1. NOME \_\_\_\_\_
2. ENDEREÇO RES. \_\_\_\_\_  
 BAIRRO \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_ FONE(S) \_\_\_\_\_
3. RG .N. \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXPEDIDOR \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

#### 4. OPÇÃO(ÕES) DE IDIOMA DA PROVA DE PROFICIÊNCIA:

- a. ( ) Inglês
- b. ( ) Francês
- c. ( ) Espanhol

Teresina (PI), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ .

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do Candidato*

Visto do funcionário que realizou a inscrição \_\_\_\_\_

### ANEXO III

#### LINHAS DE PESQUISA, CORPO DOCENTE E NÚMERO DE VAGAS

##### **Linha de Pesquisa:** Formação Docente e Prática Educativa

Descrição: O interesse de estudo é pesquisa dos paradigmas científicos da educação com o intuito da produção de conhecimentos, considerando as dimensões epistemológicas, políticas, histórica e culturais, bem como a sistematização do trabalho e da prática educativa em sua complexidade de saberes constitutivos e de respectiva concretização nos espaços escolares e não-escolares de modo a alicerçar, assim, a articulação entre o processo ensino-aprendizagem, a formação inicial, a continuada, a profissionalização e o desenvolvimento profissional do educador.

##### **Corpo Docente, titulação e número de vagas:**

- Antonia Edna Brito – Doutora em Educação/UFRN  
1 (uma) vaga;
- Antonio de Pádua Carvalho Lopes – Doutor em Educação/UFC  
1 (uma) vaga;
- Carmen Lúcia de Oliveira Cabral – Doutora em Educação/UFRN  
1 (uma) vaga;
- Francis Musa Boakari – Doutor em Educação para a diversidade, Auburn/EUA.
- Ivana Maria Lopes de Melo Ibiapina – Doutora em Educação/UFRN  
1 (uma) vaga;
- José Augusto de Carvalho Mendes Sobrinho – Doutor em Educação/UFSC: Ensino de Ciências Naturais/UFSC  
1 (uma) vaga;
- Luís Carlos Sales – Doutor em Educação/UFRN  
1 (uma) vaga;
- Maria do Amparo Borges Ferro – Doutora em Educação/USP  
1 (uma) vaga;
- Maria da Glória Soares Barbosa Lima – Doutora em Educação/UFRN  
1 (uma) vaga;
- Maria Vilani Cosme de Carvalho – Doutora em Educação: Psicologia da Educação/PUC-SP  
1 (uma) vaga.

Os projetos em andamentos de todos os docentes do Programa estão disponibilizados nos currículos *lattes* de cada professor, os quais poderão ser encontrados no site do CNPQ ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)) ou na página deste Programa, no seguinte endereço: <http://www.ufpi.br/ppged/index/pagina/id/1760>.

## ANEXO IV

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE*<sup>1</sup>

ESPECIFICAÇÃO	PONTOS	NÚMERO MÁXIMO DE PONTOS
Artigo completo publicado em periódico científico listado no Qualis CAPES*		
Livro publicado relacionado com a área de Educação (autoria)**	8	
Livro publicado relacionado com a área de Educação (como co-autor)**	4	
Capítulo de livro publicado relacionado com a área de Educação	1	8,0
Organização de livro relacionado com a área de Educação **	1	
Publicação de trabalho completo em anais de evento científico internacional, nacional, regional ou local listado no Qualis CAPES	0,5	5,0
Orientação de iniciação científica (por aluno)	0,25	2,0
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de graduação e monografia de Especialização - por aluno	0,25	2,0
Participação em Projeto de Pesquisa registrado em Pró-Reitoria de Pesquisa ou Setor equivalente (por projeto)	0,25	2,0
Exercício de atividade gestão na área educacional (por ano)	0,25	2,0
Magistério da Educação Básica (por ano)	0,5	2,0
Magistério da Educação Superior (por semestre)	0,5	2,0

\* Escala de pontuação dos periódicos, conforme documento CAPES (Área de Educação), disponível:

[http://www.capes.gov.br/images/stories/download/avaliacao/EDUCA\\_19jun10.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/avaliacao/EDUCA_19jun10.pdf)

A1 = 10,0 pontos  
 A2 = 8,5 pontos  
 B1 = 7,0 pontos  
 B2 = 5,5 pontos  
 B3 = 4,0 pontos  
 B4 = 2,5 pontos  
 B5 = 1,0 ponto  
 C = Sem valor

\*\* Será considerada livro, a publicação que possuir ficha catalográfica, com ISBN ou ISSN, mínimo de 50 páginas, e configurar-se como produto de pesquisa na área de educação.

**Observação:** Para facilitar a localização dos comprovantes do *curriculum vitae*, esses deverão ser organizados, seguindo a mesma ordem da Tabela de pontuação acima (Anexo IV). Neste sentido, o candidato deverá colocar no seu currículo, antes de uma mesma categoria de documentos, uma página indicando o nome do item da referida Tabela de pontuação.

<sup>1</sup> Considerar-se-á para efeito de avaliação de *curriculum vitae* somente atividades desenvolvidas nos últimos 5 anos, ou seja, contabilizar-se-á, para o conjunto dos itens da tabela, apenas atividades que ocorreram em período posterior a 2005.